



DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM

www.bancariospetropolis.com.br

Ano XIV nº 3967 – 27 de setembro de 2010

Bradesco é condenado por proibir que funcionários usem barba

A Justiça do Trabalho condenou o Banco Bradesco S/A por discriminação estética pela proibição do uso de barba pelos empregados. A decisão foi divulgada no último dia 23, quinta-feira, depois que a 7ª Vara do Trabalho de Salvador negou recurso do banco. A condenação, em primeira instância, foi baseada em ação civil pública ajuizada em 2008 pelo Ministério Público do Trabalho. Agora o Bradesco poderá recorrer ao Tribunal Regional do Trabalho.

De acordo com a sentença, o Bradesco deve pagar R\$ 100 mil de indenização por dano moral coletivo. O valor deve ser revertido ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Para o juiz Guilherme Ludwig, o veto à barba fere a Constituição, que garante que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

Segundo mencionado na sentença, a defesa do banco alegou que uma pesquisa realizada por um sítio de seleção apontou que competência e aparência estão entre traços mais importantes para o sucesso profissional e que a maioria dos entrevistados declarou que a barba “piora a aparência e/ou charme”.

Juiz cita personalidades que usam barba: Ele citou o presidente Lula como um homem que usa barba e foi tido como confiável em pesquisa sobre personalidades brasileiras publicada neste ano por um jornal de circulação nacional. Ludwig mencionou ainda Jesus Cristo, John Lennon, Machado de Assis e Charles Darwin. O juiz considerou que o veto ao uso de barba por funcionários é “conduta patronal que viola inequivocamente o direito fundamental à liberdade de dispor e construir a sua própria imagem em sua vida privada”.

A sentença também determina que o banco divulgue em jornais da Bahia e na TV, mensagens dizendo que alterou seu “Manual de Pessoal”, para excluir a proibição. Procurado pelo G1, o Bradesco informou por meio de sua assessoria, que não comenta o processo, que ainda está sub judice.



**ATENÇÃO
BANCÁRIOS!**

Amanhã tem assembleia no
Auditório do Sindicato dos
Metalúrgicos (Rua Marechal
Floriano Peixoto, Nº 93 –
Centro) às 18:30h.

COMPAREÇA!

Ganho dos bancos com tarifas paga salários dos bancários com muita sobra

A receita que os maiores bancos do Brasil acumulam, somente com os valores que são cobrados com a prestação de serviços, as tarifas, cobre toda a folha de pagamento e ainda sobra. Em 1994, os ganhos representavam apenas um quarto das despesas com pessoal.

Segundo dados do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), com base nos balanços dos bancos, a relação entre os dois indicadores foi de 130,4% em 2009. Em outras palavras, o arrecadado com tarifas pagou a folha completa e ainda sobrou o equivalente a 30% dela nos cofres dos banqueiros.

Essa relação aumenta desde 1994, ano em que os banqueiros pararam de ganhar com a inflação. Naquele ano, a receita de prestação de serviços pagava 25,4% da folha. No ano seguinte, saltou para 38,9% e se aproximou da metade (47,8%) em 1996.

O crescimento continuou forte até que, em 2004, superou pela primeira vez o total, chegando aos 104%. Ou seja, o que foi arrecadado com as tarifas pagou sozinho a folha completa e ainda sobrou 4%.

Muito deste fenômeno pode ser explicado pela má-vontade que os banqueiros têm de contratar mais bancários e, em contrapartida, o olho gordo para cobrar altas tarifas.

No mesmo período analisado (de 1994 a 2009), o número de bancários pouco mudou, indo de 403 mil para 436 mil, variação de 8%. Já o arrecadado com tarifas saltou de R\$ 4,1 bilhões para R\$ 58,8 bilhões. Aumento de mais de 1.300%.